



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 07 DE MARÇO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL I - MARÇO DE 2016

LEIS

LEI N.º 3.835, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza permuta de imóveis e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar o lote nº 20 da quadra nº 627, do Loteamento Jardim Mareli, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o nº 8.428, de Propriedade do Município de Içara, pelos lote 8 da quadra 637, do Loteamento Mareli, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o nº 8.556, de propriedade de Eliete Bertoti Ferreira, portadora do CPF Nº 029.060.109-60.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 8.428.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 4 de março de 2016.

LEI N.º 3.836, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Rota Cultural Açoriana na cidade de Içara, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica criada a Rota Turística e Cultural Açoriana de Içara/SC, denominada Rota Cultural Açoriana, com o intuito de:

- I – Incentivar a produção dos fazeres culturais açorianos na região que foi o berço da colonização de origem açoriana do município de Içara.
- II – promover eventos ligados aos fazeres culturais de base açoriana, evidenciando seu folclore e

seus folguedos populares que fundamentaram as manifestações socioculturais içarense.

III – desenvolver o turismo rural, devido a rota estar completamente numa região agrícola da cidade;

IV – gerar emprego e renda às famílias rurais, especialmente às famílias integradas às pequenas propriedade rurais no espaço da Rota Cultural Açoriana;

V – Construir portal Turístico Açoriano na ligação da SC 445 com a Rodovia Lorival Nunes de Mello;

VI – Criar a Casa Açoriana de Lajes das Flores, cidade esta que tem gemação com Içara.

Art. 2.º A Rota Cultural Açoriana de Içara tem seu início na Rodovia Lorival Nunes de Mello no bairro Sanga Funda, passando pela comunidade de Boa Vista, Coqueiros até Campo Mãe Luzia no limite entre a cidade de Içara e Araranguá, num total de 12,9 quilômetros.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria de Administração de Içara em 4 de março de 2016.

DECRETOS

DECRETO N.º 031/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 18, da Lei N.º 3.826, de 29 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.00.00.00.00.0719 – Aplicações diretas
..... R\$ 171.769,80

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do Convênio N 2014TR001716, firmado com o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de fevereiro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 24 de fevereiro de 2016.

DECRETO N.º 032/2016, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Permite uso de bem público, a título precário, à Associação Amigo Bicho e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o art. 110, §3.º da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido, a título precário, à Associação Içarense de Proteção Animal Amigo Bicho – AIPA Amigo Bicho, inscrita no CNPJ 22.941.257/0001-80, o uso do automóvel do Patrimônio Público Municipal, veículo Fiat Uno Mille Economy, placas MHQ 7185, para uso exclusivo em atendimentos e serviços específicos da sua atividade.

Art. 2.º A permissão de uso de que trata o art. 1.º deste decreto fica condicionado à disponibilidade do veículo, ficando sujeito às normas de controle de frota, bem como, ao registro de saída e entrada do bem à Garagem Municipal.

Art. 3.º Durante o período de uso pela entidade é de total responsabilidade da permissionária eventuais despesas de multas por infração à legislação de trânsito e danos que ocorrerem ao bem.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 2 de março de 2016.

DECRETO N.º 033/2016, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Dá nova composição à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7.º da Lei N.º 3.325, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composta a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC – conforme abaixo discriminado:

- a) Coordenador: Nestor Brunel;
- b) Secretário: Nazareno Borges;
- c) Setor Técnico-Operativo: Marli de Fáveri.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 2 de março de 2016.

DECRETO N.º 034/2016, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **Neli Marcos de Souza**, CPF: N.º. **478.082.849/04**, nascida em 27 de agosto de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível/referência III F, matrícula 501085, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 5.327,11 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais e onze centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de março de 2016.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 4 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 4 de março de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/294/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico n.º 278/2013; **CONSIDERANDO** que é dever do Chefe do Poder Executivo, promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar, nos termos do art. 177 da Lei Complementar 03/99, a instauração de sindicância para apurar possíveis irregularidades na apresentação de diplomas para pedidos de progressão por merecimento.

Art. 2.º Fica a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º A Sindicância deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 179, da Lei Complementar n.º 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º GP/295/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário **ADRIANA SILVA DO CANTO GRACIANO**, nascida em 04 de julho de 1970, portadora do CPF N.º 984.157.359-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Giovana dos Santos, em redistribuição em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º GP/296/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Determina a Comissão Especial para apurar a responsabilidade e proporcionalidade do uso indiscriminado de água em Unidade escolar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a comissão especial para apurar a responsabilidade e proporcionalidade do uso indiscriminado de água em Unidade escolar.

Art. 2.º Ficam designados os servidores **Giovani Martins, Alexsandro Réus da Silva e José Silvano**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de que trata o art. 1.º.

Parágrafo primeiro. O prazo para a conclusão de cada processo é de 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias justificados, a partir do recebimento da portaria de abertura do processo.

Parágrafo segundo. No exercício do processo, a comissão poderá requisitar documentos e ouvir pessoas, sempre formalizando seus atos através de ata própria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º GP/297/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Instaurar processo administrativo para apurar aplicação das sanções contratuais e administrativas a empresa TODT MÔVEIS LTDA-EPP.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar aplicação das sanções contratuais e administrativas a empresa **TODT MÔVEIS LTDA-EPP**, pela inexecução do contrato n.º 099/PMI/2015.

Art. 2.º Fica a Comissão especial para analisar sanções contratuais e administrativas incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, a empresa para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/298/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Instaurar processo administrativo para apurar aplicação das sanções e multas cabíveis pela inexecução parcial do Contrato nº 092/PMI/2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar aplicação das sanções e multas cabíveis a empresa ANCS Distribuidora e Atacado LTDA EPP, pela inexecução parcial do Contrato nº 092/PMI/2015.

Art. 2.º Fica a Comissão especial para analisar sanções contratuais e administrativas incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, a empresa para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/299/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da portaria GP/733/2013 que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1.** Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Sidnei Gonçalves, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período de 15 de dezembro de 2000 a 14 de dezembro de 2006, com conversão de 1/3 em pecúnia, a contar de 23 de outubro de 2013.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/300/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 003 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Sidnei Gonçalves, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período de 15 de dezembro de 2006 a 14 de dezembro de 2012, com conversão de 1/3 em pecúnia, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/301/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Determina instauração de processo administrativo para apuração de reconhecimento de exercício de função de Coordenadora Pedagógica requerido pela Servidora Maria da Glória Zeferino Mariano e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar reconhecimento de exercício de função de Coordenadora Pedagógica, requerido pela Servidora Maria da Glória Zeferino Mariano.

Art. 2.º Ficam designadas as servidoras Vanderleia Aparecida Pizzetti Nunes, Maria Marilene Raichaski Silvano e Nely Marcos de Souza, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/302/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o Relatório Final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/1.655/15, de 30 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconhecer o efetivo exercício da função de Coordenadora Pedagógica das séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino pela servidora Giovana dos Santos, brasileira, portadora do CPF 769.350.869-49, no período de 20 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, conforme apurado em processo administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/303/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Suelen Gabriel Candido, nascida em 12 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 068.708.939-50, ocupante do cargo de Agente comunitária de saúde, a contar de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/304/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARGARETE BIAVA MANENTE, nascida em 05 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 027.729.629-38, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sirlene Martinho Tomé Sombrio, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/305/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LIZIANE DE SOUZA ELEUTERIO PAGANI, nascida em 18 de janeiro de 1982, portadora do CPF Nº 033.381.579-32, para atuar como Professor Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/306/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SAMARA BORGES DA ROCHA, nascida em 02 de abril de 1986, portadora do CPF Nº 053.426.879-00, para atuar como Professor Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marlene Casagrande, em função de Coordenação, no período de até 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/307/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SUSANA GOMES PEREIRA KASMIERCHCKI, nascida em 13 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 020.629.619-36, para atuar como Professor Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Ines Vieira Cascaes, em direção de unidade escolar, no período de até 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/308/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VIVIANE BERTOLINO PEDROSO PUZISKI, nascida em 08 de fevereiro de 1986, portadora do CPF Nº 052.745.139-80, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de até 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/309/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAISE PEDRO MARTINS DAL MOLIN, nascida em 05 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 060.863.029-28, para atuar como Professor Habilitação/ Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elenice Alvim de Oliveira, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de até 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/310/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA MAXIMO RAMOS, nascida em 25 de janeiro de 1985, portadora do CPF Nº 045.843.519-88, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/311/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDIRENE BERTO DE AGUIAR DA SILVA, nascida em 12 de maio de 1977, portadora do CPF Nº 006.374.889-46, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Silvia Regina Rosso Blissari, em exercício no Sindserp, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/312/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDIRENE GOULARTE GABRIEL ESPANHOL, nascida em 01 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 020.912.579-90, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marlene Ronsani Mazzuchetti, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/313/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EVA PADILHA, nascida em 18 de agosto de 1962, portadora do CPF Nº 486.11.669-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marlene Ronsani Mazzuchetti, em direção e unidade escolar, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/314/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NELI FELISBINO RABELO, nascida em 13 de setembro de 1966, portadora do CPF Nº, 570.176.899-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal****TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/315/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA ALBINO RODRIGUES DE SOUZA, nascida em 25 de agosto de 1977, portadora do CPF Nº 963.848.249-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/316/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEXSANDRA TEIXEIRA, nascida em 05 de julho de 1974, portadora do CPF Nº 912.237.769-72, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Karina Fernandes Savaris, em redistribuição em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/317/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NEIVA CORRÊA FELTRIN, nascida em 23 de março de 1977, portadora do CPF Nº 015.318.799-93, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/318/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NELSI CASAGRANDE SELINGER, nascida em 13 de março de 1964, portadora do CPF Nº 645.657.939-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cristiane Rabello Carrer, em exercício na Secretaria de Planejamento, no período de 18/02/2016 até 26/02/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/319/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSIANE SANTOS DA SILVA CANDIDO, nascida em 02 de fevereiro de 1981, portadora do CPF Nº 040.994.509-96, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Deise Saviato Serafim, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/320/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDILAINE APARECIDA GABRIEL GUOLO, nascida em 26 de maio de 1971, portadora do CPF Nº 798.972.079-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Carmem Lucia dos Santos, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 21/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/321/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA PEDRO ESTACIO MAFFEI, nascida em 10 de outubro de 1973, portadora do CPF Nº 898.579.929-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/322/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVIA MARTINS CELLABRUNA, nascida em 22 de outubro de 1966, portadora do CPF Nº 592.106.059-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Beatrice Oselame João Schmitz, em direção de unidade escolar, no período de 18/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/323/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CRISTIANE FREDERICO SERAFIM, nascida em 19 de janeiro de 1970, portadora do CPF Nº 715.426.209-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível I, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elza Maria Roque, professor readaptado, no período de 22/02/2016 até 30/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/324/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANETI KJHELIN COLEHO SOARES, nascida em 15 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 485.101.229-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Beatrice O. João Schmitz, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/325/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA LIDIA STEFANI, nascida em 09 de fevereiro de 1959, portadora do CPF Nº 437.761.249-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/326/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDRÉIA FLORÊNCIO, nascida em 09 de outubro de 1969, portadora do CPF Nº 813.876.049-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cláudio Pazini Savi, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/327/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IONE VIEIRA, nascida em 16 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 998.840.209-06, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Denir Martinelli Paegle, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/328/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANA LUCAS CASTANHETTI, nascida em 18 de janeiro de 1980, portadora do CPF Nº 046.963.089-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Terezinha Dagostim Galdino, professor em readaptação, no período de 19/02/2016 até 10/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/329/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADILES REJANE DE MEDEIROS, nascida em 25 de janeiro de 1976, portadora do CPF Nº 887.434.899-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Nagila Dagostim Borges, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/330/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IVONE RAULINO MATIAS DE FIGUEREDO, nascida em 16 de janeiro de 1975, portadora do CPF Nº 020.844.779-21, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/331/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROZANGELA SILVEIRA, nascida em 27 de março de 1978, portadora do CPF Nº 028.844.209-16, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/332/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SONIA REGINA SOARES MACHADO, nascida em 20 de maio de 1957, portadora do CPF Nº 823.501.759-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Andrea S. A. Dagostim professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/333/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSEMARI DE ASSIS MATTIOLA, nascida em 21 de novembro de 1970, portadora do CPF Nº 819.315.739-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosilene de Assis da Silva, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/334/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLENE DE SOUZA MEDEIROS, nascida em 14 de maio de 1955, portadora do CPF Nº 026.578.229-59, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marcia Pacheco de Souza Cechinel, professora redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/335/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SONIA PREIS NETO, nascida em 21 de maio de 1973, portadora do CPF Nº 951.028.929-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marcia Pacheco Souza Cechinel, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/336/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DOLORES DA LUZ SILVA, nascida em 15 de maio de 1965, portadora do CPF Nº 626.676.299-49, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Vanusa da Luz Bombardeli, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/337/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE MARIA FERRAZ CORRÊA, nascida em 13 de agosto de 1964, portadora do CPF Nº 436.781.060-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cleonice da Silva Ferreira, no período de 17/02/2016 até 29/02/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/338/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE TEIXEIRA PASETTO, nascida em 27 de julho de 1966, portadora do CPF Nº 592.480.689-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/339/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE ANTENOR DA SILVA FREITAS, nascida em 06 de abril de 1988, portadora do CPF Nº 063.432.229-01, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 01/03/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/340/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA DA SILVA SOARES GOULART, nascida em 23 de setembro de 1984, portadora do CPF Nº 041.591.269-52, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/341/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALERIA FIGUEIREDO PAZ BURATO, nascida em 29 de julho de 1988, portadora do CPF Nº 059.529.609-28, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosângela Renilde Albino, Professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/342/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALEXANDRA FRELLO FRASSON, nascida em 14 de novembro de 1980, portadora do CPF Nº 035.531.019-89, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de keli Cristina Camilo Floriano, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/343/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SILVANA PIZZETTI BATISTA, nascida em 30 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 654.696.159-87, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Eliane Albino de Souza, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/344/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIMONE VIRTUOSO SCREMIM BITTENCOURT, nascida em 28 de abril de 1976, portadora do CPF Nº 022.971.649-04, para atuar como Professor, Habilitação,/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 18/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/345/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREIA GRACIANO LINO, nascida em 08 de outubro de 1976, portadora do CPF Nº 020.804.669-09, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/346/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACELE ALVES TEIXEIRA INACIO, nascida em 17 de novembro de 1980, portadora do CPF Nº 036.303.279-74, para atuar como Professor, Habilitação/ Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/347/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANA ZANOLLI VIEIRA MICHELS, nascida em 11 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 044.870.869-81, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Cristiane Garcia Nunes, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal
TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/348/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JORDANA ZANONI MARTINELLO MAURICIO, nascida em 15 de outubro de 1985, portadora do CPF Nº 055.940.259-79, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/349/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELE BIF MELLER, nascida em 12 de março de 1981,

portadora do CPF Nº 034.583.399-65, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosiris Pavei Severino, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/350/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSILANE MASIERO NUNES FERNANDES, nascida em 27 de janeiro, portadora do CPF Nº 870.985.049-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria A. Rodrigues de Souza, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/351/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA ANTONIO LUCIANO, nascida em 12 de fevereiro de 1969, portadora do CPF Nº 739.372.669-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em

exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Inslane Roussenq F. Felipe, em coordenação, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/352/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SALETE PRUDENCIO, nascida em 30 de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 823.814.299-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Inslane Roussenq F. Felipe, em coordenação, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/353/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARISTELA MACHADO SILVEIRA, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 452.217.070-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de

Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/354/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA CELINA GARCIA DA ROSA GAZOLA, nascida em 03 de julho de 1978, portadora do CPF Nº 024.514.949-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/355/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SANDRA RUTINEIA CUNHA, nascida em 29 de novembro de 1966, portadora do CPF Nº 071.308.708-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/356/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MICHELE GOLOMBIESK BERTAN, nascida em 11 de novembro de 1981, portadora do CPF Nº 037.083.219-10, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Tatiane Casagrande Francisco, em direção de unidade escolar, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/357/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VIVIANE DORDETE MARTINS FELISBERTO, nascida em 12 de junho de 1986, portadora do CPF Nº 051.755.389-93, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Dayane Henrique Kanarek, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 18/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/358/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RUBIA JOÃO CUSTODIO, nascida em 06 de dezembro de 1959, portadora do CPF Nº 870.718.869-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/359/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GEOVANA MARIA DE BITENCOURT, nascida em 12 de junho de 1971, portadora do CPF Nº 713.253.369-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Tatiane Casagrande Francisco, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/360/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAIS DA SILVA FERNANDES, nascida em 27 de novembro de 1991, portadora do CPF Nº 075.127.639-13, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosane Dagostin, em licença maternidade, no período de 22/02/2016 até 09/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/361/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUNIA PAULINO, nascida em 16 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 056.505.289-69, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosane Dagostin, em licença maternidade, no período de 22/02/2016 até 09/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/362/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA TEREZINHA DA SILVA DAGOSTIM, nascida em 04 de outubro de 1965, portadora do CPF Nº 607.647.839-04, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Isabel Patrício O. de Souza, professor redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/363/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILENE DA SILVA MARTINELLI, nascida em 09 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 039.166.089-67, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Neli Marcos de Souza, professor em coordenação, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/364/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JENIFER DE JESUS NAZARIO DE SOUZA, nascida em 26 de julho de 1984, portadora do CPF Nº 040.481.039-03, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Italeine Cucker Alexandre, em usufruto de licença prêmio, no período de 23/02/2016 até 15/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/365/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GABRIELA LUIZ MATIOLLA, nascida em 27 de Mario de 1982, portadora do CPF Nº 037.249.499-44, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Italeine Cucker Alexandre, em usufruto de licença prêmio, no período de 22/02/2016 até 15/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/366/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANGELA IARA DE BARROS PEREIRA RICARDO, nascida em 28 de junho de 1963, portadora do CPF Nº 440.718.419-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sandra Regina da Silva Minotto, ocupando a função de professor de apoio pedagógico, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/367/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA DA SILVA, nascida em 24 de agosto de 1971, portadora do CPF Nº 642.588.829-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Dulcilene Raycik, ocupando a função de professor de apoio pedagógico, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/368/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANA MARLENE PINTO DA SILVEIRA, nascida em 18 de junho de 1973, portadora do CPF Nº 795.976.299-68, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

**TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração**

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/369/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RITA DE CASSIA TEREZA JAQUES, nascida em 18 de julho de 1975, portadora do CPF Nº 021.227.949-17, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

**MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/370/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISELE BORGES CAETANO DA TRINDADE, nascida em 11 de julho de 1980, portadora do CPF Nº 032.850.529-37, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 18/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/371/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VIVIANE ALVES DA ROSA, nascida em 28 de agosto de 1982, portadora do CPF Nº 046.491.579-19, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Dulcilene Raycik, ocupando função de professor de apoio pedagógico, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/372/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA JANETE PIZZETTI, nascida em 03 de setembro de 1965, portadora do CPF Nº 654.694.029-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 18/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/373/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LILIAN BORGES DE BORBA CASCAES, nascida em 21 de julho de 1985, portadora do CPF Nº 047.739.989-46, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/374/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GENI VARGAS COSTA, nascida em 27 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 867.648.379-53, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/375/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA SILVEIRA BORGES, nascida em 06 de abril de 1967, portadora do CPF Nº 870.564.969-20, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sandra Regina da Silva Minotto, ocupando a função de professor de apoio pedagógico, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/376/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA APARECIDA GARCIA SOARES, nascida em 04 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 789.799.949-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Beatriz C. de Oliveira, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/377/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANGELA CAROLINE DELFINO, nascida em 17 de novembro de 1982, portadora do CPF Nº 042.553.969-57, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosiris Pavei Severino, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/378/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREIA MARCELLO, nascida em 11 de março de 1978, portadora do CPF Nº 019.216.849-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Daniela da Silveira, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/379/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANE APARECIDA VELHO, nascida em 25 de setembro de 1979, portadora do CPF Nº 024.640.249-02, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Altina Maria Turnier Warmeling, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/380/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IZABEL CRISTINA FERNANDES CUNHA, nascida em 30 de junho de 1974, portadora do CPF Nº 780.229.839-34, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Edilaine Puzinsk Madeira Soratto, em direção de unidade escolar, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/381/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOLANGE DE JESUS FERNANDES BONASSA, nascida em 26 de abril de 1979, portadora do CPF Nº 984.105.809-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosimari Barbosa, redistribuído em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/382/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DAS DORES IDALENCIO GRACI, nascida em 23 de junho de 1977, portadora do CPF Nº 022.214.449-14, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marlene Casagrande, em coordenação pedagógica, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/383/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABRICIA DE BEM, nascida em 18 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 041.823.159-10, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Edilaine Puzisk Madeira Soratto, em direção de unidade escolar, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/384/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FLAVIA WUSNIESKI BITENCOURT, nascida em 17 de setembro de 1991, portadora do CPF Nº 082.657.709-10, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/385/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SIBELE RODRIGUES MARCIANO, nascida em 13 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 064.334.469-14, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/386/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com

o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA D'AGOSTIN DA SILVA DA ROLT, nascida em 09 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 072.089.889-78, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/387/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário HEMELIN DUARTE DA SILVA, nascida em 29 de abril de 1989, portadora do CPF Nº 071.488.239-94, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/388/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CHAIANE BUDNY RÉUS, nascida em 11 de novembro de 1991, portadora do CPF Nº 080.753.509-52, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/389/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANESSA CAVALHEIRO CORTES SCHAEFER, nascida em 01 de novembro de 1990, portadora do CPF Nº 078.865.309-18, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/390/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JULIANA FLORES GONÇALVES, nascida em 12 de junho

de 1991, portadora do CPF Nº 075.440.829-97, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/391/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCIANA DOMINGOS CABREIRA, nascida em 27 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 037.499.099-97, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/392/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ALINE MARANHÃO DOS SANTOS, nascida em 27 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 078.090.999-22, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 20

(vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/393/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CAMILA LIMA TEIXEIRA, nascida em 09 de novembro de 1990, portadora do CPF Nº 075.482.319-07, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Girassol, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/394/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANAINA GRUNOW DOMINGOS, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 066.439.159-10, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/395/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANNA CRISLANE GLOVACK, nascida em 26 de junho de 1988, portadora do CPF Nº 071.642.219-01, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/396/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o Relatório Final do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/1.657/15, de 30 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconhecer o efetivo exercício da função de Professora pela servidora Ione da Luz Fernandes, brasileira, portadora do CPF 796.334.149-20, no período de fevereiro de 1984 a dezembro de 1984 e de 02 de fevereiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985, conforme apurado em processo administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/397/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para FABIOLA DE BITTENCOURT GARCIA FAMIL, nascida em 01 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Sistema de Informática, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24/02/2016 até 23/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/398/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 12/02/2016 até 10/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/399/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MARIA APARECIDA BITENCOURT, nascida em 21 de agosto de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, no desenvolvimento de atividades de orientação na biblioteca da unidade escolar, no período de 16/02/2016 até 16/02/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/400/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no

Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, em atividades Administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 16/02/2016 até 13/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/401/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a servidora VANESSA CABREIRA DAL MOLIM, nascida em 15 de maio de 1987, portadora do CPF Nº 062.972.619-11, admitida em caráter temporário para atuar como Professor Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19/02/2016 até 16/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/402/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação conforme laudo da junta médica municipal, para MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de

Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/02/2016 até 14/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/403/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, conforme laudo da junta médica municipal, para ELZA MARIA ROQUE, nascida em 11 de agosto de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Fundação Municipal do Meio Ambiente, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 01/02/2016 até 30/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/404/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta para ROSEMARI RECHI, nascida em 01 de março de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Cezar Munereto, município de Içara, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e RONIVALDO ALBANO, nascido em 17 de junho de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, Centro de Educação Infantil Criança Feliz, Centro de Educação Infantil Espaço Para Crescer e Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **passando a partir desta data para as respectivas lotações:** ROSEMARI RECHI, lotado no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, Centro de Educação Infantil Criança Feliz, Centro de Educação Infantil Espaço Para Crescer e Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e RONIVALDO ALBANO, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cezar Munereto, município de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/405/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
2180	Andresa de Souza	01/03/2016
2179	Daniela Silveira	01/03/2016
2189	Dayane Henrique Kanareki	01/03/2016
2178	Dorilde Rizzieri	01/03/2016
2177	Edenilson José Prudêncio	01/03/2016
2182	Karla Roberta Dalponte Freitas	01/03/2016
2187	Marcos Duarte	01/03/2016
2181	Sandra Regina da Silva Minotto	01/03/2016
2190	Tânia Tomé Furlaneto	01/03/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/406/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido, VANILDA FRANCISCO BARBOSA, nascida em 01 de outubro de 1962, portadora do CPF Nº 549.760.909-06, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no C.E.I. Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/407/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a PEDRO DA CUNHA, nascido em 22 de julho de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri com lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 até 05/03/2014, com usufruto no período de 01/03/2016 até 29/04/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA

Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/408/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ADRIANA ESMERALDA MARTINS BENINCÁ, nascida em 27 de maio de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 até 11/02/2016, com usufruto no período de 18/03/2016 até 16/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/409/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a VANUZA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 08 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 até 10/02/2014, com usufruto no período de 01/03/2016 até 29/04/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/410/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TATIANE NOVAK RAICHASKI CASTAGNETTI, nascida em 22 de agosto de 1985, portadora do CPF Nº 046.869.989-99, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Maria Terezinha Dagostim Galdino, professor em readaptação, no período de 19/02/2016 até 10/06/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/411/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MISLENE PEDRA DA SILVEIRA, nascida em 14 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 009.525.199-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/412/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CARMEN LUCIA DOS SANTOS ORTOLAN, nascida em 03 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 838.034.839-72, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Sirlene Maria de Freitas da Silva, redistribuída em outra unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/413/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GRAZIELA DA SILVEIRA JERONIMO, nascida em 22 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 065.655.969-13, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elza Maria Roque, professor em readaptação, no período de 19/02/2016 até 30/05/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/414/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VAEDNA LUIZ, nascida em 29 de junho de 1968, portadora do CPF Nº 670.603.409-63, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Elis Regina Borges Martins, em direção de unidade escolar, no período de 17/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/415/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA CALEGARI RODRIGUES, nascida em 08 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 021.908.819-51, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 22/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/416/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VIVIANE CARDOSO FERNANDES, nascida em 01 de outubro de 1978, portadora do CPF Nº 032.073.219-33, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Raquel Delfino Dondossola, em licença maternidade e férias, no período de 19/02/2016 até 01/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/417/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA, nascida em 01 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 614.022.739-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, em readaptação, no período de 22/02/2016 até 12/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/418/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SANDRA FLORÊNCIO, nascida em 30 de abril de 1965, portadora do CPF Nº 568.443.799-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, em readaptação, no período de 19/02/2016 até 12/08/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/419/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSIANE DA SILVA ABEL, nascida em 24 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 066.842.969-05, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Daniela Silveira, em direção de unidade escolar, no período de 19/02/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/420/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde de Familiar para DENIR MARTINELLO PAEGLE, nascida em 24 de setembro de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, designada para função de diretor do Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, por 30 (trinta) dias, no período de 16/02/2016 até 16/03/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/421/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Simone Rebelo, brasileira, solteira, nascida em 22 de março de 1969, portadora do CPF Nº 036.488.479-70, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/422/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, a servidora Samanta Teixeira da Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar de consultório dentário, a contar de 23 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/423/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a não aprovação de número suficiente de classificados no Processo Seletivo 09/2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Nelzete de Souza Machado Silveira, brasileira, casada, nascida em 04 de dezembro de 1972, portadora do CPF Nº 871.533.439-20, para ocupar o cargo de agente de serviços gerais, na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/424/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper Licença Para Tratar de Interesses Particulares, de Luiz Fernando Vaz, brasileiro, casado, nascido em 10 de dezembro de 1958, portador do CPF nº 284.946.520-87, ocupante do Cargo de Médico, a contar de 02 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/425/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Edevaldo Serafim, brasileiro, casado, nascido em 19 de maio de 1964, portador do CPF Nº 495.461.399-04, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, a contar de 01 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

PORTARIA Nº GP/426/16, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2015, e Edital SA/001/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente o Sr. Erico Custódio Alves, brasileiro, casado, nascido em 29 de fevereiro de 1952, portador do CPF Nº 343.046.739-04, para ocupar o cargo de Agente de serviços gerais, a contar de 01 de março de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de março de 2016.

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMS/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **18/03/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de Órteses em conformidade com a Deliberação 502/2014 e Manual Operativo para concessão de órteses, próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção na Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 04 de Março de 2016.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/FMS/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **21/03/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos de enfermagem, médico e odontologia para equipar Unidades de Saúde, CEO, CEFITO, Vigilância em Saúde e Centro Municipal de Castração para 2016.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 04 de Março de 2016.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FMAS/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/FMAS/2016

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de blocos de passagens para viabilizar o acesso dos usuários das políticas públicas de assistência social aos serviços/programas ofertados nos equipamentos desta secretaria.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA

VALOR: R\$ 20.107,50 (vinte mil cento e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

Içara-SC, 26 de fevereiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 116/PMI/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/PMI/2014

OBJETO: ACRÉSCIMO DO VALOR ao Contrato Nº 116/PMI/2014, decorrente do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/PMI/2014 - Homologado em 02/04/2014, que tem como objeto a execução de serviços técnicos profissionais para elaboração da revisão do PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, dentro dos limites e na forma do art. 65, Inc. I, alíneas "a" e "b", bem como o limite do § 1º, todas da Lei Nº. 8.666/93, de acordo com a Justificativa do Secretário de Planejamento e Controle e o Parecer Jurídico favorável.

VALOR: R\$ 77.250,00 (Setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

CONTRATADA: VIA URBI VIEIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Içara-SC, 01 de março de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 141/PMI/2012

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 070/FMI/2012

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Nº. 141/PMI/2012, que tem como objeto a execução das obras de pavimentação com lajotas para os bairros: Liri, Nossa Senhora de Fátima, Esplanada e Jussara. Referente ao Programa Pró-Transporte Contrato nº 0354766-32/12, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Içara e a Caixa Econômica Federal, que prevê o término da execução em **29/02/2016** e sua vigência em **29/02/2016**. Com este termo aditivo, passa sua execução para **31/12/2016** e sua vigência para **31/12/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Controle do Município e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº 48/2016, favorável e com fulcro no art. 57, Inciso I e § 1º, incisos II e IV, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Içara-SC, 29 de fevereiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11 AO CONTRATO Nº. 039/SAMAE/2010

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/SAMAE/2010

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 39/2010, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava e na forma do artigo nº 57 da Lei 8.666/93, Memorando Interno da Gestão de Contratos nº. 738/2015, Memorando Interno nº. 054/2015 da Secretaria de Articulação e Parecer Jurídico de nº. 407/2015.

Fica prorrogado o **PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA** do presente contrato até o dia **30/06/2016**.

CONTRATADA: CEAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

Içara-SC, 30 de fevereiro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **006/FMS/2016**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **21/03/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de equipamentos de enfermagem, médico e odontologia para equipar Unidades de Saúde, CEO, CEFITO, Vigilância em Saúde e Centro Municipal de Castração para 2016.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 04 de Março de 2016.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

EDITAIS DO NUCLEO DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1719/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DIY6405	54462307E	12/07/2013	73662	252 * VI	85.12
DLC6776	54462114E	18/07/2013	51851	167	127.69
DNW4738	54462744E	12/08/2013	51851	167	127.69
DNW4738	54462745E	12/08/2013	73662	252 * VI	85.12
EAX5506	54462549E	02/08/2013	55411	181 * XVII	53.20
IIL9547	54461292E	19/06/2013	51851	167	127.69
IIO7350	54461995E	26/06/2013	55411	181 * XVII	53.20
LXI1261	54462722E	31/07/2013	51851	167	127.69
LXM5091	55889996D	13/06/2013	51851	167	127.69
LXT6835	54462804E	06/08/2013	51851	167	127.69
MAP6642	54462104E	08/07/2013	55414	181 * XVII	53.20
MBA8543	54459142E	30/07/2013	55414	181 * XVII	53.20
MBB8731	54462643E	18/07/2013	51851	167	127.69
MBP7983	55886091D	24/07/2013	51851	167	127.69
MCB2432	55889999D	17/06/2013	51851	167	127.69
MCZ1524	54462517E	16/07/2013	54521	181 * VIII	127.69
MDO1644	54462690E	07/08/2013	52070	169	53.20
MDO1644	54462691E	07/08/2013	59750	204	127.69
MEH8253	55113531E	05/11/2014	51851	167	127.69
MFC9818	54462123E	27/07/2013	73662	252 * VI	85.12
MFC9818	54462120E	27/07/2013	51851	167	127.69
MGL3357	54462451E	11/07/2013	73662	252 * VI	85.12
MGT1878	55113462E	24/10/2014	51851	167	127.69
MGY1164	54461838E	13/07/2013	55250	181 * XV	85.12
MHD4874	54462780E	24/07/2013	51851	167	127.69
MHR4537	54462544E	29/07/2013	55415	181 * XVII	53.20
MIB1342	55113828E	05/11/2014	51851	167	127.69
MIT5947	54462080E	09/07/2013	55250	181 * XV	85.12
MIW6117	55112741E	04/11/2014	54522	181 * VIII	127.69
MJE0213	54462597E	15/07/2013	51851	167	127.69
MJK3212	55112690E	30/10/2014	55414	181 * XVII	53.20
MJT1943	55113536E	05/11/2014	51851	167	127.69
MJT1943	55113537E	05/11/2014	51852	167	127.69
MKI2789	54461227E	19/07/2013	51851	167	127.69
MMA3779	54461290E	16/06/2013	57380	186 * II	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE.

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-
GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DI-
AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE
EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1722/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI
N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,
NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA
AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO
QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.
INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAW1291	54460292E	20/10/2013	65992	230 * V	191.53
AEZ2966	54462999E	03/12/2013	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AEZ2966	54462998E	03/12/2013	50100	162 * I	574.61
AHX4554	54818582E	11/11/2013	69200	233	127.69
CLN9466	54463551E	12/09/2013	50100	162 * I	574.61
CRO3067	54463013E	07/09/2013	65480	229	85.12
CZU7515	54463604E	18/09/2013	69200	233	127.69
DGL6857	54463744E	07/10/2013	69200	233	127.69
DIG5748	54463638E	27/09/2013	69200	233	127.69
DSC4701	54818052E	25/10/2013	73580	252 * V	85.12
DUB1117	54819066E	26/11/2013	69200	233	127.69
GUV6318	54460610E	18/05/2013	50450	162 * V	191.53
IIN3565	54818147E	16/11/2013	65992	230 * V	191.53
IPT3386	54818575E	11/11/2013	69200	233	127.69
JZU6509	54818599E	12/11/2013	69200	233	127.69
KVG0001	54461312E	10/05/2013	69200	233	127.69
LXH3221	55887109D	08/11/2013	50100	162 * I	574.61
LXY3086	54461343E	16/05/2013	69200	233	127.69
LXZ5775	54819309E	03/12/2013	73400	252 * IV	85.12
LZA1141	55111985E	10/11/2014	50450	162 * V	191.53
LZA1141	55112762E	11/11/2014	65992	230 * V	191.53
LZA1588	54463248E	27/11/2013	65992	230 * V	191.53
LZB5971	54461316E	14/05/2013	69200	233	127.69
LZC3561	55113704E	07/11/2014	50100	162 * I	574.61
LZE2374	54463520E	27/10/2013	65992	230 * V	191.53
LZE2374	54463519E	27/10/2013	50100	162 * I	574.61
LZE3246	54818586E	11/11/2013	69200	233	127.69
LZP2512	54462208E	18/10/2013	50100	162 * I	574.61
MAO8556	54463742E	07/10/2013	69200	233	127.69
MAU3277	54462907E	30/08/2013	64080	221	85.12
MAW8514	54818758E	11/11/2013	69200	233	127.69
MBD6405	54463452E	12/11/2013	65992	230 * V	191.53
MBG6640	54461887E	10/08/2013	65992	230 * V	191.53
MBJ8494	54463601E	16/09/2013	65992	230 * V	191.53
MBS9921	54463359E	14/09/2013	65992	230 * V	191.53
MBS9921	54463358E	14/09/2013	73400	252 * IV	85.12
MBV2016	54462909E	05/09/2013	65992	230 * V	191.53
MBY3684	54459594E	25/05/2013	50450	162 * V	191.53
MCC7344	54460642E	22/06/2013	50100	162 * I	574.61
MCG8722	54462319E	06/10/2013	65992	230 * V	191.53
MCI6187	54820909E	29/12/2013	50100	162 * I	574.61
MCN8793	54462347E	15/11/2013	65992	230 * V	191.53
MCP3644	54818781E	16/11/2013	66102	230 * VII	127.69
MCP3644	54818779E	16/11/2013	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDJ8058	54819043E	19/12/2013	73400	252 * IV	85.12

MDX4743	54818021E	22/10/2013	69200	233		127.69
MEO2920	54818359E	26/11/2013	69200	233		127.69
MEO9710	54818883E	21/11/2013	65992	230 * V		191.53
MFD3959	54463830E	16/10/2013	69200	233		127.69
MFZ3782	55112572E	11/11/2014	69120	232		53.20
MGH3821	54818731E	29/11/2013	65992	230 * V		191.53
MGJ1695	54818474E	13/11/2013	69200	233		127.69
MHB3165	54818029E	22/10/2013	69200	233		127.69
MHE2516	54463164E	03/09/2013	65992	230 * V		191.53
MHY0082	54818149E	19/11/2013	50100	162 * I		574.61
MIS8107	54461257E	10/05/2013	65992	230 * V		191.53
MJL2081	54051718F	07/12/2014	73400	252 * IV		85.12
MJL2081	54051719F	07/12/2014	69120	232		53.20
MKA1674	54463402E	13/09/2013	66102	230 * VII		127.69
MKG4467	54818811E	11/11/2013	69200	233		127.69
MKS7543	54463706E	02/10/2013	50450	162 * V		191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1723/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AVC0018	55111998E	18/11/2014	51851	167	127.69
AVC0018	54819547E	18/11/2014	51851	167	127.69
CAX5140	54463004E	30/08/2013	55414	181 * XVII	53.20
CJC3523	54461429E	22/05/2013	55411	181 * XVII	53.20
CMF1243	54818636E	15/12/2013	55411	181 * XVII	53.20
CXU1141	54462218E	24/10/2013	52070	169	53.20
DBN3832	55112872E	11/11/2014	51851	167	127.69
DOD5731	55114170E	02/12/2014	51851	167	127.69
EDY0104	54462848E	11/09/2013	61220	214 * I	191.53
IMK7289	55113702E	05/11/2014	51851	167	127.69
JFH0712	54460285E	10/09/2013	51851	167	127.69
JOG7949	54463558E	19/11/2013	51851	167	127.69
LYC7836	54462869E	07/09/2013	51851	167	127.69
LYU5822	54463514E	26/10/2013	58350	195	127.69
LZV7975	54821842E	27/10/2014	54521	181 * VIII	127.69
MBF2578	54463369E	25/09/2013	70481	244 * II	191.53
MBG6640	54461889E	10/08/2013	54521	181 * VIII	127.69
MBG6640	54461888E	10/08/2013	55250	181 * XV	85.12
MBN0129	54463892E	30/10/2013	55411	181 * XVII	53.20
MBT7180	54818087E	18/11/2013	51852	167	127.69
MDA2151	54463245E	17/11/2013	56142	182 * V	127.69
MDJ0183	54818229E	06/11/2013	70301	244 * I	191.53
MDK7888	54463535E	11/11/2013	55414	181 * XVII	53.20
MEI0860	54819002E	25/11/2013	51851	167	127.69
MEQ0986	54463113E	03/09/2013	51851	167	127.69

MEQ7513	55887448D	13/05/2013	55500	181	* XVIII	85.12
MFC4965	54463112E	03/09/2013	51851	167		127.69
MGK0222	54462945E	25/11/2013	51851	167		127.69
MGO7054	54463899E	01/11/2013	51851	167		127.69
MGT4281	54819214E	28/11/2013	58350	195		127.69
MIF0990	54460091E	16/10/2013	55500	181	* XVIII	85.12
MIJ8394	54461393E	12/09/2013	51851	167		127.69
MIS8611	54463844E	17/10/2013	51851	167		127.69
MJD4466	55113858E	13/11/2014	51851	167		127.69
MJG6581	55109556E	05/11/2014	54521	181	* VIII	127.69
MJJ3886	54818555E	06/11/2013	54522	181	* VIII	127.69
MJL2081	55113785E	07/12/2014	52152	170		191.53
MJL2081	54051720F	07/12/2014	58350	195		127.69
MJO1978	54463560E	23/11/2013	51851	167		127.69
MKC3828	54461615E	03/06/2013	55414	181	* XVII	53.20
MKF5625	55113827E	05/11/2014	51851	167		127.69
MMF2939	54462438E	02/08/2013	54870	181	* XI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1726/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADV6028	54461501E	17/05/2013	69120	232	53.20
AEK1250	55236194D	12/11/2013	69200	233	127.69
AEZ2966	54819354E	03/12/2013	65992	230 * V	191.53
APX9195	54821415E	29/12/2013	67000	230 * XVI	127.69
BGN5912	54819063E	26/11/2013	69200	233	127.69
BMT5794	54463214E	09/09/2013	65992	230 * V	191.53
BOQ9156	54460280E	03/09/2013	69200	233	127.69
BVY4675	54463640E	27/09/2013	69200	233	127.69
CCP6817	54461304E	08/05/2013	65992	230 * V	191.53
CEF8097	54463626E	27/09/2013	69200	233	127.69
CIN3759	54820951E	26/12/2013	50450	162 * V	191.53
CRJ0130	54819662E	19/12/2013	69200	233	127.69
CTB9121	54818121E	12/11/2013	69200	233	127.69
CTS4691	54460187E	23/05/2013	65992	230 * V	191.53
DDI6095	54461340E	16/05/2013	69200	233	127.69
DGI6020	55114125E	25/11/2014	65992	230 * V	191.53
DJD0923	54462068E	03/07/2013	65992	230 * V	191.53
DLM3372	54463609E	18/09/2013	69200	233	127.69
DNI3344	54463741E	07/10/2013	69200	233	127.69
DOT5708	54463159E	31/08/2013	50450	162 * V	191.53
DOT5708	54463160E	31/08/2013	64080	221	85.12
DQN4655	54052157F	15/12/2014	69120	232	53.20
DRA0136	54462334E	05/11/2013	50100	162 * I	574.61
DUF2629	54460281E	03/09/2013	69200	233	127.69

DVM6361	54463660E	31/10/2013	50450	162	* V	191.53
EBZ1415	55236192D	12/11/2013	69200	233		127.69
EHR0007	54818127E	12/11/2013	69200	233		127.69
EQH9751	55112845E	12/12/2014	69120	232		53.20
GVE6887	54818028E	22/10/2013	69200	233		127.69
HGG6159	54463814E	10/10/2013	69200	233		127.69
HXF2096	54462495E	05/09/2013	65992	230	* V	191.53
HXF2096	54462496E	05/09/2013	66102	230	* VII	127.69
IAU1496	54461517E	23/05/2013	69200	233		127.69
IEB8295	54819668E	19/12/2013	69200	233		127.69
IEX0985	54818134E	12/11/2013	69200	233		127.69
IEY1348	55887110D	09/11/2013	50100	162	* I	574.61
IEY1348	55887111D	09/11/2013	65992	230	* V	191.53
IFV3229	54461574E	06/09/2013	50100	162	* I	574.61
IGF2388	54818301E	02/11/2013	50100	162	* I	574.61
IIM3878	54818590E	11/11/2013	69200	233		127.69
IIN3565	54818148E	16/11/2013	66371	230	* IX	127.69
IIO3350	54818754E	11/11/2013	69200	233		127.69
IJE8918	54818819E	11/11/2013	69200	233		127.69
IKI1042	54463250E	27/11/2013	50450	162	* V	191.53
IMQ9306	55114173E	11/12/2014	65992	230	* V	191.53
IPF1778	54819511E	13/12/2013	69200	233		127.69
IQW5714	54818820E	11/11/2013	69200	233		127.69
LQF0684	54463834E	16/10/2013	69200	233		127.69
LWY5679	54462497E	05/09/2013	50100	162	* I	574.61
LWY9203	54461503E	21/05/2013	65992	230	* V	191.53
LWZ1500	54461254E	09/05/2013	50100	162	* I	574.61
LXA9583	54462382E	19/09/2013	66102	230	* VII	127.69
LXB4735	54819314E	03/12/2013	65992	230	* V	191.53
LXD3842	54463540E	11/11/2013	65565	230	* I	191.53
LXD3842	54818475E	13/11/2013	69200	233		127.69
LXD3842	54463539E	11/11/2013	50100	162	* I	574.61
LXF6978	54461126E	31/08/2013	66102	230	* VII	127.69
LXK5485	54463593E	27/11/2013	69200	233		127.69
LXM3514	54463523E	03/11/2013	50100	162	* I	574.61
LXO1135	54463527E	03/11/2013	66102	230	* VII	127.69
LXO1135	54463526E	03/11/2013	65564	230	* I	191.53
LXO1135	54463525E	03/11/2013	65992	230	* V	191.53
LXO1135	54463524E	03/11/2013	50100	162	* I	574.61
LXQ0337	54463987E	30/11/2013	65992	230	* V	191.53
LXS0549	54818834E	03/12/2013	69200	233		127.69
LXT2510	54463610E	18/09/2013	69200	233		127.69
LXT7575	54464000E	06/12/2013	65800	230	* IV	191.53
LXT7575	54818747E	06/12/2013	65992	230	* V	191.53
LXX1607	54461596E	26/10/2013	65992	230	* V	191.53
LXZ5775	54819308E	03/12/2013	69120	232		53.20
LXZ5775	54819305E	03/12/2013	66531	230	* XI	127.69
LXZ5775	54819306E	03/12/2013	50100	162	* I	574.61
LYB0082	54818584E	11/11/2013	69200	233		127.69
LYD9139	54051971F	19/12/2014	50100	162	* I	574.61
LYF0297	54818799E	02/12/2013	50100	162	* I	574.61
LYF0297	54818797E	02/12/2013	65992	230	* V	191.53
LYF0297	54818800E	02/12/2013	51180	164	c/c 162 * I	574.61
LYM8534	54462386E	28/09/2013	65992	230	* V	191.53
LYQ8102	54818357E	26/11/2013	69200	233		127.69
LYT5254	54460150E	11/11/2013	69200	233		127.69
LYU5822	54463515E	26/10/2013	52741	175		191.53
LYU9899	54462944E	22/11/2013	50100	162	* I	574.61
LYU9899	54462943E	22/11/2013	65992	230	* V	191.53
LZH5416	54818735E	29/11/2013	65992	230	* V	191.53
LZP2512	54462209E	18/10/2013	65992	230	* V	191.53
LZX3774	54460099E	31/10/2013	50100	162	* I	574.61
LZX3774	55236173D	25/09/2013	66372	230	* IX	127.69
LZX3774	55236172D	25/09/2013	50100	162	* I	574.61
MAF3960	54460793E	03/09/2013	69200	233		127.69
MAG7926	54818801E	11/11/2013	69200	233		127.69
MAR6937	54819661E	19/12/2013	69200	233		127.69
MAW4490	54460996E	06/05/2013	69200	233		127.69
MBF8286	54463128E	02/10/2013	65992	230	* V	191.53
MBJ8494	54463602E	16/09/2013	50100	162	* I	574.61
MBL0005	55112384E	20/11/2014	65992	230	* V	191.53
MBL6490	54819654E	19/12/2013	69200	233		127.69
MBM2249	54460274E	03/09/2013	69200	233		127.69
MBO7962	54463032E	26/11/2013	66102	230	* VII	127.69
MBR2239	54818810E	11/11/2013	69200	233		127.69
MBR3375	54818884E	23/11/2013	66371	230	* IX	127.69

MBS9921	54463360E	14/09/2013	69120	232		53.20
MBT6901	54461176E	10/05/2013	69120	232		53.20
MBT6901	54461175E	10/05/2013	65992	230 * V		191.53
MBT7162	55885514D	11/05/2013	65992	230 * V		191.53
MBT7162	55885515D	11/05/2013	51691	165		1915.38
MBU7559	54463737E	07/10/2013	69200	233		127.69
MBV2016	54462908E	05/09/2013	50100	162 * I		574.61
MBV3467	54818477E	13/11/2013	69200	233		127.69
MCA9714	54819106E	08/12/2013	65992	230 * V		191.53
MCA9714	54819107E	08/12/2013	50100	162 * I		574.61
MCE1883	54461625E	05/06/2013	69120	232		53.20
MCH6710	54463763E	06/10/2013	50100	162 * I		574.61
MCJ3398	54821123E	25/12/2013	66102	230 * VII		127.69
MCK4850	54818123E	12/11/2013	69200	233		127.69
MCN8793	54818143E	15/11/2013	66371	230 * IX		127.69
MCN8793	54462346E	15/11/2013	50100	162 * I		574.61
MCP1326	54463901E	13/10/2013	65992	230 * V		191.53
MCP1326	54463902E	13/10/2013	50100	162 * I		574.61
MCP3644	54818777E	16/11/2013	65992	230 * V		191.53
MCP3644	54818778E	16/11/2013	50100	162 * I		574.61
MCV2210	54461737E	01/11/2013	50100	162 * I		574.61
MCV2210	54461739E	01/11/2013	51180	164 c/c 162 * I		574.61
MCV7031	54818918E	28/11/2013	50100	162 * I		574.61
MDC6334	54461314E	10/05/2013	69200	233		127.69
MDJ0183	54818230E	06/11/2013	50100	162 * I		574.61
MDJ4575	55236176D	11/10/2013	65992	230 * V		191.53
MDN0986	54818116E	11/11/2013	50100	162 * I		574.61
MDP7128	54460757E	20/05/2013	65561	230 * I		191.53
MDY1058	54818296E	26/11/2013	50100	162 * I		574.61
MDY1058	54818294E	26/11/2013	65992	230 * V		191.53
MDY6262	54818126E	12/11/2013	69200	233		127.69
MEE6508	54819330E	07/12/2013	73580	252 * V		85.12
MEE6508	54819328E	07/12/2013	52741	175		191.53
MEM1088	54819374E	13/12/2013	69200	233		127.69
MEM8941	54463701E	30/09/2013	66102	230 * VII		127.69
MES5469	54463735E	07/10/2013	69200	233		127.69
MEU3141	54462906E	22/08/2013	50100	162 * I		574.61
MEX3349	54461801E	18/06/2013	65992	230 * V		191.53
MFH8126	54463715E	07/10/2013	69200	233		127.69
MFJ4010	54463239E	11/11/2013	73400	252 * IV		85.12
MFN5630	54818814E	11/11/2013	69200	233		127.69
MGH3821	54819369E	13/12/2013	69200	233		127.69
MGO8733	55887124D	28/11/2014	50100	162 * I		574.61
MGO8733	55887125D	28/11/2014	52741	175		1915.38
MGT3250	54463534E	07/11/2013	66102	230 * VII		127.69
MGT4281	54819215E	28/11/2013	52741	175		191.53
MGV3773	54818030E	22/10/2013	69200	233		127.69
MHD1320	54462996E	03/12/2013	69200	233		127.69
MHD6250	54818276E	16/11/2013	50100	162 * I		574.61
MHD6250	54818277E	16/11/2013	65992	230 * V		191.53
MHI7964	55886397D	26/10/2013	65992	230 * V		191.53
MHJ2820	55110239E	18/11/2014	65992	230 * V		191.53
MHJ2820	55110240E	18/11/2014	50450	162 * V		191.53
MHJ2820	55114151E	18/11/2014	65565	230 * I		191.53
MHJ6127	54460269E	03/09/2013	69200	233		127.69
MHL7192	54818484E	13/11/2013	69200	233		127.69
MHX2652	54819259E	04/12/2013	66102	230 * VII		127.69
MIF2702	54460189E	23/05/2013	50100	162 * I		574.61
MIM5435	55887114D	10/11/2013	52741	175		191.53
MIQ0137	54463344E	13/09/2013	66372	230 * IX		127.69
MIT3265	54463722E	07/10/2013	69200	233		127.69
MIX9608	55208526C	03/06/2013	50100	162 * I		574.61
MJD8536	54818159E	30/10/2013	65992	230 * V		191.53
MJM3100	54819062E	26/11/2013	69200	233		127.69
MJR7648	54818654E	26/11/2013	50100	162 * I		574.61
MJR7648	54818162E	26/11/2013	65992	230 * V		191.53
MJU2548	54463518E	27/10/2013	50100	162 * I		574.61
MJX0369	54461771E	07/06/2013	69200	233		127.69
MJY0929	54818056E	28/10/2013	51180	164 c/c 162 * I		574.61
MJY0929	54461597E	28/10/2013	50100	162 * I		574.61
MKC3534	54460293E	20/10/2013	65992	230 * V		191.53
MKE3501	54822679E	27/11/2014	69120	232		53.20
MKE3501	54822678E	27/11/2014	65992	230 * V		191.53
MKS4167	54463324E	09/09/2013	69200	233		127.69
MKS7543	54463707E	02/10/2013	69120	232		53.20
MLC4496	54818261E	10/11/2013	50100	162 * I		574.61

MLD0040 54463716E 07/10/2013 69200 233 127.69

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
 DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1727/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKO4758	54818894E	29/11/2013	55411	181 * XVII	53.20
ANA9713	54818050E	26/10/2013	51851	167	127.69
ARX5134	55113485E	10/12/2014	51851	167	127.69
BBF7788	54463775E	13/10/2013	55250	181 * XV	85.12
BEW6000	54461205E	11/05/2013	57461	187 * I	85.12
BHF9989	54463305E	04/09/2013	51851	167	127.69
BPG4299	54463561E	23/11/2013	51851	167	127.69
BUG5180	54462398E	18/10/2013	51851	167	127.69
CCL5056	54463224E	05/11/2013	55250	181 * XV	85.12
CIC1788	55114203E	20/11/2014	51851	167	127.69
CJL1286	54461642E	10/06/2013	55414	181 * XVII	53.20
CJS8675	54818216E	03/11/2013	55250	181 * XV	85.12
COS8266	54819228E	14/12/2013	51851	167	127.69
COZ0304	54818874E	18/11/2013	57380	186 * II	191.53
CTB9121	54463544E	11/11/2013	51851	167	127.69
CTZ1512	54818269E	15/11/2013	51851	167	127.69
DBL2235	54463869E	24/10/2013	55411	181 * XVII	53.20
DKP4645	54821406E	29/12/2013	51851	167	127.69
DPA1495	54463613E	24/09/2013	51851	167	127.69
DPP9334	54460145E	01/11/2013	51851	167	127.69
DRA0224	55887640D	23/05/2013	51851	167	127.69
DSB6443	54461463E	23/05/2013	51851	167	127.69
DXT9169	54052319F	18/12/2014	51851	167	127.69
EDS2354	54463521E	27/10/2013	57970	191	191.53
FFM6969	54818457E	05/11/2013	51851	167	127.69
FHN0057	55112995E	28/11/2014	51851	167	127.69
HJP6442	54818746E	04/12/2013	55500	181 * XVIII	85.12
IDP1010	54818903E	18/11/2013	52070	169	53.20
IEY1348	55887113D	09/11/2013	55680	181 * XIX	127.69
IGB1922	54818210E	28/10/2013	51851	167	127.69
IGV0363	54463651E	16/10/2013	55414	181 * XVII	53.20
IJV5099	54463813E	09/10/2013	51851	167	127.69
ILF8783	54818098E	21/11/2013	51851	167	127.69
IMS4548	55236367D	14/09/2013	70561	244 * III	191.53
IPF9703	54460134E	13/09/2013	51851	167	127.69
IPU7193	54463895E	31/10/2013	60760	210	191.53
ISW4400	54462939E	18/11/2013	51851	167	127.69
JGC1874	54818774E	15/11/2013	51851	167	127.69
JOG7949	54462247E	19/11/2013	55500	181 * XVIII	85.12
KDS0224	54818305E	02/12/2013	73662	252 * VI	85.12

LQF2586	54818211E	05/11/2013	55250	181	*	XV	85.12
LWX5616	54819402E	04/12/2013	55411	181	*	XVII	53.20
LWY8724	54820780E	27/12/2013	55411	181	*	XVII	53.20
LXA0660	54461526E	24/05/2013	51851	167			127.69
LXF1964	55887105D	22/09/2013	65300	228			127.69
LXJ8715	54463230E	05/11/2013	55250	181	*	XV	85.12
LXP8387	55890000D	20/06/2013	51851	167			127.69
LXR1809	54818090E	21/11/2013	57380	186	*	II	191.53
LXS6443	54463870E	24/10/2013	55411	181	*	XVII	53.20
LXS6976	54819332E	11/12/2013	54790	181	*	X	85.12
LXT7575	54463999E	06/12/2013	70481	244	*	II	191.53
LYG9188	54052514F	19/12/2014	73662	252	*	VI	85.12
LYN1595	55109897E	25/11/2014	51851	167			127.69
LYQ4125	54818741E	04/12/2013	55680	181	*	XIX	127.69
LZA5669	54463543E	11/11/2013	51851	167			127.69
LZC6039	54818227E	06/11/2013	51851	167			127.69
LZE9845	54818573E	11/11/2013	51851	167			127.69
LZJ9420	54818442E	21/12/2013	55414	181	*	XVII	53.20
LZX0335	54463400E	09/11/2013	55680	181	*	XIX	127.69
MAE9404	55236506D	31/01/2012	52070	169			53.20
MAT3155	54818008E	19/10/2013	51851	167			127.69
MAV7024	54818001E	19/10/2013	52070	169			53.20
MAX4134	54462931E	30/09/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MAZ1092	54462234E	06/11/2013	51851	167			127.69
MBA7165	54819254E	03/12/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MBE5963	54463710E	02/10/2013	73662	252	*	VI	85.12
MBE5963	54463709E	02/10/2013	51851	167			127.69
MBE5963	54463708E	02/10/2013	58350	195			127.69
MBF2578	54463370E	25/09/2013	60502	208			191.53
MBJ8693	54463811E	09/10/2013	51851	167			127.69
MBO7962	54463569E	24/11/2013	51851	167			127.69
MBP7828	55114147E	04/12/2014	51851	167			127.69
MBT7180	54818086E	18/11/2013	51851	167			127.69
MBU9809	54818880E	21/11/2013	52070	169			53.20
MBV5494	54460146E	05/11/2013	58350	195			127.69
MBV5632	54461419E	21/05/2013	51851	167			127.69
MBY0232	54462383E	16/09/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MCA9714	54819105E	08/12/2013	55500	181	*	XVIII	85.12
MCM8134	54818875E	18/11/2013	51851	167			127.69
MCN8793	54462348E	15/11/2013	58350	195			127.69
MCP3644	54818780E	16/11/2013	70561	244	*	III	191.53
MCY7528	54818272E	15/11/2013	51851	167			127.69
MDG8660	54463959E	24/10/2013	73662	252	*	VI	85.12
MDI8299	54820772E	26/12/2013	51851	167			127.69
MDO2560	54463040E	06/12/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MDU4859	54819100E	15/12/2013	55411	181	*	XVII	53.20
MEA0980	54819839E	23/12/2013	73662	252	*	VI	85.12
MEA0980	54819838E	23/12/2013	51851	167			127.69
MEB5374	54818055E	28/10/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MEE6508	54819323E	07/12/2013	57380	186	*	II	191.53
MEE6508	54819325E	07/12/2013	70640	244	*	IV	191.53
MEE6508	54819324E	07/12/2013	70561	244	*	III	191.53
MEE6508	54819326E	07/12/2013	58350	195			127.69
MEE6508	54819322E	07/12/2013	52070	169			53.20
MEE6508	54819327E	07/12/2013	52152	170			191.53
MEE6508	54819329E	07/12/2013	70482	244	*	II	191.53
MEN1651	55109845E	19/11/2014	58350	195			127.69
MEO1683	55889684D	24/08/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MEP3085	55110286E	27/11/2014	55414	181	*	XVII	53.20
MET5882	54460784E	30/08/2013	51851	167			127.69
MFH2245	54462839E	03/09/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MFL2484	54461259E	18/05/2013	55500	181	*	XVIII	85.12
MFM8242	54818364E	29/11/2013	54521	181	*	VIII	127.69
MFP3552	54463110E	31/08/2013	55411	181	*	XVII	53.20
MFS8793	54461649E	12/06/2013	55680	181	*	XIX	127.69
MFZ2917	54818176E	24/12/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MGB2106	54461614E	03/06/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MGD8799	54461235E	29/10/2013	54521	181	*	VIII	127.69
MGF4597	54819007E	27/11/2013	51851	167			127.69
MGH1174	54462892E	27/09/2013	57380	186	*	II	191.53
MGO5065	54463972E	14/11/2013	51851	167			127.69
MGO8733	55887126D	28/11/2014	58350	195			127.69
MGS6469	54460359E	07/03/2013	55414	181	*	XVII	53.20
MHC8509	54463571E	24/11/2013	51851	167			127.69
MHE2215	54463853E	14/10/2013	51851	167			127.69
MHH5109	54818560E	06/11/2013	51851	167			127.69

MHI0662	54463880E	28/10/2013	52070	169		53.20
MHM4201	54819401E	04/12/2013	55411	181 * XVII		53.20
MHS0449	55889681D	24/08/2013	55500	181 * XVIII		85.12
MHX2573	54818552E	06/11/2013	51851	167		127.69
MHX2573	55236185D	12/11/2013	51851	167		127.69
MIF3525	54820524E	27/12/2013	51851	167		127.69
MIG5927	54819403E	04/12/2013	55411	181 * XVII		53.20
MIG9746	55887106D	03/10/2013	55414	181 * XVII		53.20
MII3557	54463335E	11/09/2013	51851	167		127.69
MIK0436	54460691E	24/05/2013	52070	169		53.20
MIM5435	55887115D	10/11/2013	58350	195		127.69
MIP8376	54818911E	20/11/2013	55414	181 * XVII		53.20
MIS8107	54461258E	10/05/2013	57380	186 * II		191.53
MIW2594	55889993D	16/05/2013	70561	244 * III		191.53
MIX9608	55208527C	03/06/2013	51851	167		127.69
MJA1535	54463106E	31/08/2013	51851	167		127.69
MJH5527	54460299E	31/10/2013	51851	167		127.69
MJH7958	54463090E	22/08/2013	73662	252 * VI		85.12
MJI1049	54819313E	03/12/2013	51851	167		127.69
MJJ8888	55114208E	25/11/2014	51851	167		127.69
MJK9969	54818501E	08/11/2013	55500	181 * XVIII		85.12
MJQ7145	55113871E	19/11/2014	54521	181 * VIII		127.69
MJS5381	54463976E	21/11/2013	73662	252 * VI		85.12
MJV7878	54818452E	04/11/2013	51851	167		127.69
MKC5236	54463580E	24/11/2013	69471	235		127.69
MKE2208	54818952E	23/11/2013	52070	169		53.20
MKE2208	54818951E	23/11/2013	73662	252 * VI		85.12
MKI6535	54463848E	19/10/2013	55414	181 * XVII		53.20
MKL9201	54462912E	13/09/2013	51851	167		127.69
MKN1227	54463978E	24/11/2013	55250	181 * XV		85.12
MKS2192	54460089E	26/09/2013	55500	181 * XVIII		85.12
MKW5081	54818455E	04/11/2013	52070	169		53.20
MKZ3181	54462928E	26/09/2013	57380	186 * II		191.53
MLB8762	54463981E	27/11/2013	55500	181 * XVIII		85.12
MLI0270	55113904E	05/11/2014	55250	181 * XV		85.12
MLK1626	54463596E	09/12/2013	55411	181 * XVII		53.20
MMA3489	54461589E	30/09/2013	55414	181 * XVII		53.20
MMJ5355	55113547E	08/12/2014	73662	252 * VI		85.12
MMK0098	54820603E	22/12/2013	51851	167		127.69
MQV5363	54820503E	24/12/2013	51851	167		127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1730/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MFT6678	55111003E	18/08/2014	66020	230 * VI	191.53

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
 DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1731/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AYY0495	54822234E	04/12/2014	57380	186 * II	191.53
DFU4019	54051780F	18/12/2014	51851	167	127.69
FBL3272	55113927E	19/11/2014	54521	181 * VIII	127.69
MAA8822	55112349E	09/12/2014	51851	167	127.69
MDP5725	55111020E	22/08/2014	91561	45 IIIe DEC 96044/88	131.30
MFO6499	55113425E	08/12/2014	51851	167	127.69
MHO0739	55112888E	04/12/2014	51851	167	127.69

 TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
 OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1734/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
-------	--------	------------	------------	---------------	-------------

MGA5733	55114174E	12/12/2014	66372	230	* IX	127.69
MJB2107	54052751F	19/12/2014	50450	162	* V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1735/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BVQ2996	55113482E	10/12/2014	51851	167	127.69
DPL1366	54052408F	11/12/2014	51851	167	127.69
GUV6318	55113095E	09/12/2014	51851	167	127.69
LWZ1500	54003006N	18/11/2014	50020	257 □ 8\$	85.12
LXD8979	55112999E	03/12/2014	51851	167	127.69
MBJ3314	54052363F	23/12/2014	59670	203 * V	957.69
MCQ6953	55113488E	10/12/2014	51851	167	127.69
MGP0778	55113427E	11/12/2014	51851	167	127.69
MPL4576	55113895E	11/12/2014	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1738/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAV3452	54053151F	30/12/2014	65992	230 * V	191.53
MAV3452	54053152F	30/12/2014	66020	230 * VI	191.53
MLI2100	55111174E	30/08/2014	69120	232	53.20
MLK1986	54052770F	25/12/2014	73400	252 * IV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1739/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DFR9199	54052803F	01/01/2015	55500	181 * XVIII	85.12
FJW0170	54052420F	13/12/2014	55414	181 * XVII	53.20
MLD0570	55110422E	07/01/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

EDUARDO DE MELLO FERREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8172 1742/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAM6994	54052716F	29/12/2014	66102	230 * VII	127.69
MDA5568	54052318F	17/12/2014	73400	252 * IV	85.12
MMF7812	55113437E	28/12/2014	73400	252 * IV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 19 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL MARIN IASCO
DELEGADO DE POLICIA